

TERMO DE ADITAMENTO 003/183/SIURB/23/25

CONTRATO N° 183/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2022/0004432-5

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/23/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CABORÉ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE CANALIZAÇÃO EM ADUELAS NA AVENIDA CABORÉ – JARDIM MARIA LIDIA, SÃO PAULO – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO; DA REDUÇÃO DE VALOR.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **CONSÓRCIO CABORÉ** com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, sala 602-A, Vila Regente Feijó, São Paulo-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **51.758.046/0001-05**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., (LÍDER COM 51,50%)**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, sala 602-A, Vila Regente Feijó, São Paulo-SP, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **07.879.965/0001-45**, e **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., (COMPONENTE COM 48,50%)**, com sede na Rua Coronel Irineu de Castro, nº 504, Jardim Anália Franco, São Paulo-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **15.009.784/0001-96**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **THIAGO CORDARO**, RG nº **44.224.454-x** e CPF nº **361.807.028-45**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **129320190** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **129320268**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **21/07/2025**, do Processo nº **6022.2022/0004432-5**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **183/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 1.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 128975073, para fins de prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 27/08/2025 até 26/11/2025.

1



CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR

2.1. Fica reduzido o montante de R\$ 410,61 (quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos), alterando o valor atual contratual de R\$ 66.334.809,31 para R\$ 66.334.398,70 (sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos), com a adoção da planilha de orçamento em doc. SEI nº 128974891, com acréscimos qualitativos, sem compensação, de 3,028% (três inteiros e vinte e oito milésimos por cento) e decréscimos de 3,029% (três inteiros e vinte e nove milésimos por cento), sobre o valor inicial do contrato, respeitando-se o disposto no Acórdão nº 749/2010 – TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 183/SIURB/23 e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 29 de julho de 2025.


PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB

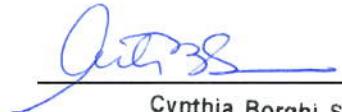
CONTRATADA
CONSÓRCIO CABORÉ
THIAGO CORDARO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:









Cynthia Borghi Serrano
R.F. 602.207-3 2
SIURB

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A72KE-MM72V-L8B24-ENWPS

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

THIAGO CORDARO (CPF 361.807.028-45)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A72KE-MM72V-L8B24-ENWPS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

